



DR. CÉSAR COLIN

(MISSA DE 7º DIA)

É com muito pesar que informamos a missa de 7º dia do nosso grande amigo e companheiro de jornada César Colin. A Sua morte nos deixou muito surpresos, e o levou de nós repentinamente, mas esperamos que ele possa estar em um lugar melhor. Agradecemos a todas as mensagens de conforto recebidas até agora. Elas só mostram o quanto era querido por todos, com seu profissionalismo, inteligência e bom humor. Devemos sempre lembrá-lo com alegria, gratidão e muita saudade. Enquanto vivermos iremos reverenciar a sua memória. A Missa de Sétimo dia do Dr. César Colin será realizada no dia 02.01.2021 às 17:00, na Igreja Nossa Senhora da Esperança, na forma presencial ou assistindo através do seguinte canal do YouTube: <https://www.youtube.com/c/NSdaEsperanca>.

Naturgy ACEG e a CEG RIO comunicam que, conforme tabela abaixo, promoverão a atualização das tarifas de gás com vigência a partir de 01/fev/21, de acordo com o definido na Sessão Regulatória Extraordinária da CENERSA, ocorrida em 29/dez/20. A aplicação da atualização monetária prevista para ocorrer a partir de 01/fev/21, foi substituída por aplicações parceladas em fev/21, mai/21, ago/21 e nov/21. Adicionalmente, comunicam a atualização tarifária decorrente da variação do custo do gás natural e do GLP.

| TIPO DE GÁS/CONSUMIDOR | Faixa de Consumo m³ / mês | CEG | | CEG RIO | |
|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------|
| | | Vigência a partir de: 01/02/2021 | Tarifa Limite R\$ / m³ | Vigência a partir de: 01/02/2021 | Tarifa Limite R\$ / m³ |
| GÁS NATURAL | | | | | |
| Residencial | 0 - 7 | 6.2442 | 4.6943 | 6.0000 | 6.0000 |
| | 8 - 23 | 9.9626 | 7.1956 | 9.9626 | 7.1956 |
| | 24 - 83 acima de 83 | 10.5224 | 8.0382 | 10.5224 | 8.0382 |
| Residencial Social MCMV | 0 - 7 | 3.8109 | 3.5149 | 3.9950 | 3.6724 |
| | 8 - 23 | 5.7315 | 5.3724 | 5.7315 | 5.3724 |
| | 24 - 83 acima de 83 | 5.5513 | 5.3707 | 5.1901 | 4.9838 |
| Comercial e Outros | 0 - 200 | 6.0927 | 3.9953 | 5.9119 | 3.9471 |
| | 201 - 500 | 5.7315 | 3.2017 | 5.7315 | 3.2017 |
| | 501 - 2.000 | 5.5513 | 3.1222 | 5.5513 | 3.1222 |
| Climatização | 0 - 200 | 4.4291 | 4.1347 | 2.9520 | 2.7937 |
| | 201 - 5.000 | 2.7192 | 2.5820 | 2.3992 | 2.2916 |
| | 5.001 - 20.000 | 2.2759 | 2.1778 | 2.1397 | 2.0562 |
| Cogeração | 0 - 200 | 3.2436 | 3.0588 | 3.1370 | 2.9621 |
| | 201 - 5.000 | 2.2211 | 2.1298 | 2.0315 | 1.9575 |
| | 5.001 - 20.000 | 2.0525 | 1.9767 | 2.0511 | 1.9752 |
| Geração Distribuída | 0 - 200 | 4.5345 | 4.2317 | 2.9811 | 2.8206 |
| | 201 - 5.000 | 2.6971 | 2.5624 | 2.3322 | 2.2320 |
| | 5.001 - 20.000 | 2.1899 | 2.1017 | 2.1790 | 2.0919 |
| GNV | faixa única | 2.0477 | 1.9635 | 2.0477 | 1.9635 |
| | faixa única | 1.8015 | 1.7490 | 1.8015 | 1.7490 |
| | faixa única | 3.4042 | 3.1484 | 3.2977 | 3.0528 |
| Industrial | 0 - 200 | 2.8847 | 2.5999 | 2.6755 | 2.4290 |
| | 201 - 10.000 | 2.2242 | 2.2458 | 2.2242 | 2.2458 |
| | 10.001 - 50.000 | 1.9601 | 1.8410 | 1.9601 | 1.8410 |
| Vidreiras | 0 - 200 | 3.1764 | 2.9663 | 3.0069 | 2.8707 |
| | 201 - 10.000 | 2.6568 | 2.4176 | 2.4475 | 2.2666 |
| | 10.001 - 50.000 | 2.2242 | 2.0635 | 2.2242 | 2.0635 |
| Salineira | 0 - 200 | - | 3.9836 | - | 2.8016 |
| | 201 - 10.000 | - | 2.3836 | - | 2.0835 |
| | 10.001 - 50.000 | - | 1.8411 | - | 1.6165 |
| Ceramista | 0 - 200 | - | 2.2535 | - | 1.9503 |
| | 201 - 10.000 | - | 1.9024 | - | 1.6367 |
| | 10.001 - 50.000 | - | 1.8111 | - | 1.7833 |
| Barrilhista | 0 - 200 | - | 1.7959 | - | 1.6800 |
| | 201 - 10.000 | - | 1.6621 | - | 1.6366 |
| | 10.001 - 50.000 | - | 1.6289 | - | 1.6165 |
| Termelétricas CEG | 0 - 200 | - | 1.7959 | - | 1.6800 |
| | 201 - 10.000 | - | 1.6621 | - | 1.6366 |
| | 10.001 - 50.000 | - | 1.6289 | - | 1.6165 |
| Termelétricas CEG RIO | 0 - 200 | - | 1.7959 | - | 1.6800 |
| | 201 - 10.000 | - | 1.6621 | - | 1.6366 |
| | 10.001 - 50.000 | - | 1.6289 | - | 1.6165 |

GLP

| Residencial | faixa única - (R\$/kg) | Vigência a partir de: 01/02/2021 | Vigência a partir de: 01/02/2021 |
|-------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Residencial | faixa única - (R\$/kg) | 12,4500 | 11,2258 |
| Industrial | faixa única - (R\$/kg) | 12,2075 | 11,0445 |

Notas:
 - A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.
 - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
 - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
 - As tarifas acima contemplam os tributos incidentes exceto termelétricas.

| GÁS NATURAL / CONSUMIDOR LIVRE | faixa única | Vigência a partir de: 01/02/2021 | Vigência a partir de: 01/02/2021 |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Petroquímico | faixa única | 0,0388 | 0,0354 |
| Industrial | 0 - 200 | 1,2522 | 1,1221 |
| | 201 - 2.000 | 1,1686 | 1,0474 |
| | 2.001 - 10.000 | 1,1185 | 1,0024 |
| Salineira | 0 - 200 | 0,8449 | 0,6923 |
| | 201 - 10.000 | 0,6811 | 0,5583 |
| | 10.001 - 50.000 | 0,5062 | 0,4149 |
| Barrilhista | 0 - 200 | 0,2992 | 0,2451 |
| | 201 - 10.000 | 0,2938 | 0,2404 |
| | 10.001 - 50.000 | 0,2786 | 0,2281 |
| Termelétricas CEG | 0 - 200 | 0,2273 | 0,1864 |
| | 201 - 10.000 | - | 0,1472 |
| | 10.001 - 50.000 | - | 0,1243 |
| Termelétricas CEG RIO | 0 - 200 | - | 0,1129 |
| | 201 - 10.000 | - | 0,1127 |
| | 10.001 - 50.000 | - | 0,1117 |

Termelétricas CEG
 Vigência a partir de: 01/02/2021

$$T = \left(\frac{37.898}{(c+40)^{2,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} + CG$$

Termelétricas CEG RIO
 Vigência a partir de: 01/02/2021

$$T = \left(\frac{33.209}{(c+40)^{2,8}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} + CG$$

Onde:
 T = Tarifa.
 c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.
 R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.
 IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.
 IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745.
 CG = Preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.

GLP

| Residencial | faixa única - (R\$/kg) | Vigência a partir de: 01/02/2021 | Vigência a partir de: 01/02/2021 |
|-------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Residencial | faixa única - (R\$/kg) | 12,4500 | 11,2258 |
| Industrial | faixa única - (R\$/kg) | 12,2075 | 11,0445 |

Notas:
 - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
 - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
 - As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCESSÃO DE LICENÇA
 29.138.328/0001-50
RMJ COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA, CNPJ: 09.596.127/0001-90, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMAAA a Licença de Operação de nº 106/2020, emitida em 30 de novembro de 2020. Esta licença é válida até 30 de novembro de 2025. Autoriza a empresa para atividade de Recuperação e Fabricação de Materiais Plástico para uso Industrial e Garageamento, localizado na Rua Camanducaia, s/nº, Qd 15 Lt 167, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias - RJ, referente ao processo nº 019/000338/2020.

BRASIL

Autorização emergencial para a vacina de Oxford

Fundação Oswaldo Cruz vai pedir registro provisório à Anvisa até meados de janeiro

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se reuniu com representantes da biofarmacêutica AstraZeneca para discutir a previsão de pedido de uso emergencial da vacina contra a Covid-19 desenvolvida pela empresa em parceria com a Universidade de Oxford. O imunizante, que já recebeu autorização para uso emergencial no Reino Unido, é a principal aposta do governo brasileiro para vacinação da população.

Na reunião, ocorrida nesta quarta-feira, ficou definido que o pedido de autorização para uso emergencial da vacina será feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), parceira da AstraZeneca no país. A Fiocruz deve pedir o registro à agência na próxima semana. O governo investiu R\$ 1,9 bilhão para compra, processamento e distribuição de 100 milhões de doses.

Segundo a Anvisa, o prazo de avaliação da solicitação é de até dez dias contados a partir da entrada do pedido formal, mas pode ser menor, tendo em vista que informações apresentadas na Submissão Contínua para Registro serão consideradas. A medida, de acordo com a agência, é para evitar “o retra-



A vacina desenvolvida pela AstraZeneca e pela Universidade de Oxford é a principal aposta do governo brasileiro

balho” e promover “a otimização do processo”.

Até o momento, a Anvisa já participou de 48 reuniões com laboratórios com o intuito de dar orientações e fazer o acompanhamento dos imunizantes em desenvolvimento. A vacina de Oxford, como ficou conhecida, enfrentou críticas de especialistas por falta de transparência na di-

vulgação dos dados de testes clínicos e por um erro de dosagem que levou a resultados de eficácia distintos.

Com duas doses completas, a eficácia foi de 62%. Já no regime de meia dose seguida de uma dose completa, foi de 90%. Além disso, a eficácia nos idosos, no grupo de maior risco para a doença, ainda não é conhecida.

A presidente da Fiocruz, Nísia Trindade, disse que a entrega final de documentos para o registro da vacina de Oxford no Brasil deve ser ocorrer até meados de janeiro. “O nosso registro já está sendo submetido a uma perspectiva de entrega até 15 de janeiro”, declarou. A previsão é que o primeiro lote com 1 milhão de doses seja entregue entre 8 e 12 de fevereiro.

Sputnik V à espera de avaliação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) já recebeu o pedido de autorização de pesquisa clínica de fase 3 para a vacina Sputnik V, desenvolvida na Rússia.

A solicitação foi feita pelo Laboratório União Química e deve ser respondida na primeira semana de janeiro. Na fase 3, são realizados testes mais amplos com seres humanos. A etapa é obrigatória para a autorização de uso de um imunizante.

As informações sobre o cronograma de pesquisa e quantas pessoas no Brasil devem participar dos testes com a Sputnik V constam do pedido, mas ainda

não foram divulgadas. Quatro vacinas já receberam autorização para a realização de testes da fase 3 no Brasil: a da AstraZeneca/Oxford, desenvolvida no Reino Unido; a Coronavac, da Sinovac, desenvolvida na China; e a da Pfizer/BioNTech, desenvolvida na Alemanha e nos Estados Unidos.

A Sputnik V foi a primeira vacina a ser registrada no mundo, em agosto, na Rússia, onde mais de 100 mil pessoas já receberam o imunizante. Na última terça-feira, começou a ser aplicada na Argentina e em Belarus. Resultados da fase 3 divulgados apontam eficácia de mais 90%.

Cenários para a vacinação

O secretário-executivo do Ministério da Saúde, Elcio Franco, informou que o ministério trabalha com duas datas para iniciar a vacinação no Brasil. “Na melhor hipótese, nós estaríamos começando a vacinação a partir do dia 20 de janeiro. Num prazo médio, entre 20 de janeiro e 10 de fevereiro. E, no prazo mais longo, a partir de 10 de fevereiro”, declarou.

“Vai depender de logística e dos laboratórios estarem em dia com a Anvisa. Dependendo do laboratório fazer sua parte para que tenhamos certeza da eficácia e não coloquemos a população em

risco”, complementou o secretário de Vigilância em Saúde, Arnaldo Medeiros.

Elcio Franco destacou que R\$ 198,1 bilhões foram destinados ao Ministério da Saúde em 2020 — R\$ 133,9 bilhões previstos na Lei Orçamentária Anual mais R\$ 64,2 bilhões de créditos extraordinários para o combate ao vírus.

Ainda confirmou que foram distribuídos 5,8 milhões de unidades de cloroquina, 302 mil de hidroxiquina e 21 milhões de Oseltamivir. Os medicamentos não têm comprovação científica no combate à covid-19.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango / CNPJ 30.184.311/0001-19
 O G.R.E.S. Acadêmicos do Cubango convida e convoca os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 11 (onze) de janeiro de 2021, na sede da agremiação situada na Rua Noronha Torrezaõ nº 560, Cubango, Niterói, às 19h00min em primeira convocação e às 20h00min em segunda convocação, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
 1) Renúncia apresentada pelo Presidente Executivo;
 2) Renúncia apresentada pelo Vice Presidente Executivo;
 3) Renúncia apresentada pelo Presidente do Conselho Deliberativo;
 4) Renúncia apresentada pelo Diretor Financeiro;
 5) Renúncia apresentada pelo Diretor Jurídico;
 6) Substituição do Presidente Executivo;
 7) Substituição do Vice Presidente Executivo;
 8) Indicação do substituto do Conselho Deliberativo;
 9) Assuntos Gerais.
 Niterói, 21 de dezembro de 2020
 Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2020
 Proc. 093/2020/FEVRE - Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a reforma do alambrado e recuperação parcial do telhado da quadra esportiva do Colégio Professora Delce Horta Delgado - Empresa: LPC ENGENHARIA - CNPJ: 24.583.673/0001-80 - Valor R\$: 34.743,52 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) - Info: (24) 3350-7557.
Waldyr Leonel Tonolli Bedê - Autoridade Competente.

MAIS FÁCIL DE VENDER. MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSIMAS
 LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 O DIA

PREVIDEN
 Auxílio Doenças indeferidos pensões, Apos comum/ Desaposentações INSS/ LOAS, Revisões sões Floprevi Consumidor. Pto após vitória. Av. Rio Branc